

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2019 - PR**

Processo Administrativo: 12/2019  
Processo de Licitação: 12/2019  
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE SOLDA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2019, Licitação nº 8/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2019 Pregão Presencial n. 08/2019 Empresas participantes: A. A.ALBERT ME, COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERV. SÃO BERNARDINO LTDA e RAQUEL CHAVES 091913100938 As 09:15 horas do dia 08/02/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 de 31/01/2019, sendo: Alcino Beloli Borges, Dieila Zanetti Walker e Tegla Ines K. Ludwig, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do membro da equipe de apoio Sr. Nereu B. Fritzen. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, sendo a licitação exclusiva para MEI/ME/EPP, as participantes deveriam comprovar obrigatoriamente tal situação com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, ou sendo MEI com Certificado da condição de Microempreendedor Individual, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise do credenciamento constatou-se que as empresas participantes, comprovaram tal situação, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida passou-se a lista de presença aos licitantes presentes para assinatura. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Após análise das propostas constatou-se que as demais foram apresentadas de acordo com o Edital. Neste momento a pregoeira fez colocações em relação a descrição dos itens, onde explicou que as mesmas foram realizadas pelas secretarias solicitante, se por ventura apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão. Não houve manifestação. Conforme consta no edital a forma de julgamento será realizada por menor preço por item. Dando sequência, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde ficou constatado que as mesmas habilitaram-se de acordo com o Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 2536 - A. A. ALBERT - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO MECÂNICO PARA ONIBUS E MICRO ONIBUS	HR	150,00		0,0000	84,97	12.745,50
6	SERVIÇO MECÂNICO PARA CAMINHÕES	HR	100,00		0,0000	89,98	8.998,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>21.743,50</b>

**Participante: 4697 - COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERV. SÃO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELETRODO K 46 DE 04 MM E 35 CM DE COMPRIMENTO.	SER	60,00	Auto Center Pontual	0,0000	14,90	894,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 8/2019 - PR

Processo Administrativo: 12/2019  
Processo de Licitação: 12/2019  
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/2

**Participante: 4697 - COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERV. SÃO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELETRODO K 48 DE 4 MM E 45 CM DE COMPRIMENTO	SER	170,00	Auto Center Pontual	0,0000	16,40	2.788,00
4	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO COM VARETA DE 01 METRO POR SERVIÇO	SER	10,00	Auto Center Pontual	0,0000	12,40	124,00
5	SERVIÇO MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES( VEÍCULOS DE PASSEIO E VAN)	HR	35,00	Auto Center Pontual	0,0000	64,90	2.271,50
7	SERVIÇO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTOS COMO ENSILADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, CARRETÃO AGRÍCOLA, DISTRIBUIDOR DE CHURUME LÍQUIDO	HR	75,00	Auto Center Pontual	0,0000	85,90	6.442,50
9	SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE VARETA DE 0,50 CM POR SERVIÇO	SER	310,00	Auto Center Pontual	0,0000	19,40	6.014,00

**Total do Participante ----->** 18.534,00**Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA)	HR	250,00	AGROMAC	0,0000	99,50	24.875,00

**Total do Participante ----->** 24.875,00**Total Geral ----->** 65.152,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 8 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - ..... - MEMBRO  
DIEILA ZANETTI WALKER - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - MEMBRO**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**ARI ALBERTO ALBERT - ..... - Representante  
ALBERTO ALDINO SCHEID - ..... - Representante  
PATRICIO CELSO ALBERT - ..... - Representante